

## **INDICAÇÃO N° 031/2013**

Criação do Programa Um por Um, para pavimentação das vias urbanas dos distritos e localidades do interior do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Um por Um para pavimentação asfáltica nas vias urbanas dos distritos, comunidades e vilas, no interior do Município.

Faz saber que o Município de Toledo é referência por sua contemporaneidade, quanto a pavimentação das estradas rurais, através do Programa 3x1(três por um), um ousado e bem-sucedido projeto público de estradas rurais pavimentadas, que hoje liga Sede com os Distritos, e Distritos com Distritos.

No entanto, várias áreas urbanas de diversos distritos, vilas e comunidades do interior não se enquadram na legislação em questão, necessitando portanto, da criação de modalidade específica de programa municipal de pavimentação asfáltica nessas localidades.

O Programa Um por Um, sugere a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) dos custos para os moradores e a outra metade aportada pelo Município, observando a quantidade de imóveis de cada contribuinte; ou seja, quem possuir mais imóveis pagará equivalente a quantidade de bens possuído.

O programa poderá atender, se necessário, inclusive áreas urbanas de loteamentos na sede deste Município anteriores a Lei 1793/97 e suas alterações posteriores.

É sabido que em muitas das comunidades a serem beneficiadas por esta iniciativa, já possuem em suas localidades vários investimentos públicos como: escolas, unidades de saúde, associação de moradores, praças e demais benfeitorias. Contudo Toledo com mais esta ação do poder público contribuirá ainda para o fortalecimento e valorização destas comunidades, proporcionando melhor trafegabilidade e qualidade de vida.

O Programa indicado, colocará Toledo mais uma vez na vitrine dos bons exemplos da gestão pública e do respeito as comunidades; sobretudo reafirmará o compromisso desta municipalidade de continuar lutando sempre contra o êxodo rural, mantendo o homem no campo com sua respectivas famílias; com isso teremos cada vez mais um interior forte, e um Município com progresso.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

ROGÉRIO MASSING

IND 031/2013  
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

